



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

OFÍCIO Nº 108/2025/GABINETE/CP

Carmo do Paranaíba/MG, 19 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, utilizando das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresentar a esta respeitável Câmara Municipal, vias impressas das seguintes leis sancionadas e devidamente publicadas:

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.968 de 15 de setembro de 2025** – *Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPF) no município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências;*

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.969 de 15 de setembro de 2025** – *Institui o “Dia Municipal do Pedal Feminino” no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências;*

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.970 de 15 de setembro de 2025** – *Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo Municipal promover a adequação e instalação de sinalização informativa em todas as pontes localizadas nas estradas rurais do município, e dá outras providências;*

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.971 de 15 de setembro de 2025** – *Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e revoga a Lei Municipal nº 2.955, de 15 de julho de 2025;*

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.972 de 15 de setembro de 2025** – *Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências;*

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.973 de 15 de setembro de 2025** – *Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências.*

Reitero os votos de estima e apreço.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>5229</u>	DATA <u>24/09/25</u>
HORA <u>12:27</u>	ASSUNTO <u>leis municipais</u>
RESPONSÁVEL <u>Lucas da Silva Mendes</u>	

LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba/MG



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

Exmo. Senhor

RODRIGO ALVES DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba/MG